



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata de Reunião

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER DE MINAS GERAIS – CEM/MG, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Às 14h00minh, reúnem-se através da web, Plataforma Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/87507697266?pwd=RUYwVjFVdlcyRGQ2S3BzL3ltNk8zUT09>, em plenária ordinária do Conselho Estadual da Mulher, doravante identificado CEM/MG. A reunião plenária foi dirigida pela Presidente Interina do Conselho Estadual da Mulher, Telma Patrícia de Moraes Santos, e estavam presentes as seguintes conselheiras: Representando o Movimento Popular da Mulher, a Sra. Carmélia Maria Viana da Rocha (titular); Representando a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, a Sra. Terezinha Lúcia de Avelar (titular) e a Sra. Marilda da Silva (suplente); Representando a Federação dos Trab.Agr.Est. Minas Gerais, Maria Aparecida da Silva (suplente); ); Representando o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, a Sra. Telma Patrícia de Moraes Santos (suplente); Representando a União de Negros e Negras, Arlene de Paula Guedes (suplente); Representando o Movimento Graal no Brasil, a Sra. Mônica Pereira da Silva (suplente); Representando a Secretaria de Planejamento e Gestão, a Sra. Fernanda D. Gandra Rodrigues (titular); Representando as Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a Sra. Jailane Devaroop Matos (titular); Representando a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, as Sras. Bárbara Bella Paiva (titular) e Roberta Graziella Mendes Queiroz (suplente); Representando a Secretaria de Estado de Educação, a Sra. Euzelina Dóris dos Santos (suplente); Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a Sra. Tatiane Carvalho Maia (suplente); Representando a Secretaria de Estado de Governo, a Sra. Verônica Idelfonso Cunha Coutinho (suplente), e; Acompanhando a Secretaria de Estado de Saúde, com a mandato já vencido, Ana Renata Moura Rabelo (titular); auxiliaram esta reunião pelo CEM, a Secretária Executiva do CEM Jéssica Santos e a servidora Júnia Mattos e Arlete. Justificaram a ausência a conselheira Beatriz Eufrásio. Jéssica informa que o pai da servidora Elenir faleceu na noite anterior e pede que cada pessoa presente possa dedicar um momento de oração a Elenir e sua família. Telma oferece a Elenir sua solidariedade, em nome do conselho, ao momento que vive. A convite Telma informa a presença para comunicado da Ana Rita, representante da Coordenação da Casa de Direitos Humanos; Juliana do Carmo, e; Débora Queiróz. Antes do início das discussões, **Terezinha** (CTB) informa que terá outra reunião e que a suplente Marilda irá acompanhar toda a plenária. A servidora **Jéssica**, com apoio da presidente interina Telma, informa sobre a importância de revisão das atas pelas conselheiras antes da aprovação da mesma em plenária. Informa que em novembro ocorreu um erro de redação e não constou a presença da representante suplente da SEPLAG Marília Rafael Moreira Marques, pedindo o registro na ata dessa plenária de sua presença e desse erro de redação. Após verificado o quórum, deu-se início à reunião plenária com a saudação da Presidente do Conselho **Telma Patrícia** (SINPROMINAS). Doravante todos os presentes serão mencionados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. Após aberta a reunião e verificada a presença das conselheiras, a Presidente Telma informou sobre a extensa pauta e sugeriu leitura da pauta e definição de temas e horário. **Pauta: 1 - Apresentação e Aprovação do Calendário de Reuniões Plenárias de 2021; 2 - Aprovação da ata de Dezembro de 2020; 3-Apresentar a ideia dos encontros intersetoriais; 4 – Regularização e composição da mesa diretora; 5 - V Conferência de Políticas Publica para as Mulheres: formar a Comissão Organizadora; 6 - Saúde da Mulher e o Caso da Maternidade Leonina Leonor; 7 - Vacina já! Auxílio Emergencial! Qual é a discussão e posição do CEM; 8 - Encaminhamentos dados às ultimas Reivindicações da Sociedade Civil; 9 - Balanço dos trabalhos de 2020; 10 - Planejamento para 2021 e agenda para o mês de março - "manifestação do CEM por ocasião do mês de março"; 11 -**

**Empreendedorismo feminino como forma de empoderamento para mulheres que são dependentes financeiramente; 12 - Construção do plano de ação do conselho e agenda anual; 13 - Realizar atividades de formação de conselheiras municipais e fomento a criação de novos conselhos; 14 - Formação das comissões temáticas; 15 - Encaminhamentos, e; 16 – Encerramento.** Assim, quanto a pauta, Telma sugere a priorização da 1 - Apresentação e Aprovação do Calendário de Reuniões Plenárias de 2021; 2 - Aprovação da ata da Última Reunião Plenária ocorrida em dezembro de 2020; 3-Apresentar a ideia dos encontros intersetoriais; 4 - Saúde da Mulher e o Caso da Maternidade Leonina Leonor - Estamos em BH embora o Conselho; seja de âmbito Estadual precisamos nos envolver com a pauta da cidade; 5 - Encaminhamentos dados as últimas Reivindicações da Sociedade Civil; indicando que, as 16:30, caso vejam que é impossível dar sequência a pauta, seria indicada uma sessão plenária extraordinária. **II - Aprovação e considerações da ata anterior: Telma (SINPROMINAS)** expõe que como convenicionado na última reunião foram enviadas todas as atas para leitura prévia, evitando a leitura da ata em plenária e só apontando se é necessária alguma alteração e, se aprova a ata, com a concordância de todas as conselheiras a ata da 6ª sessão plenária foi aprovada. **I - Apresentação e Aprovação do Calendário de Reuniões Plenárias de 2021: Telma (SINPROMINAS)** retoma a palavra questionando sobre a concordância em manter o calendário do ano passado, realizando as sessões plenárias na 3ª sexta-feira do mês. **Marilda da Silva (CTTB)**, lembrou que já houve tentativa de mudar o calendário, e apoia que permaneça como está. **Carmélia (MPM)** gostaria que fosse a 1ª sexta-feira. Quando questionadas sobre a possibilidade de alteração, a conselheiras apoiaram a manutenção das plenárias, pois já reservaram esse dia e horário para o comparecimento em plenária. **Telma (SINPROMINAS)** confirma com a fala das conselheiras no chat que a maioria apoia a manutenção das plenárias na 3ª sexta-feira de cada mês a partir das 14hs e não ultrapassar às 17hs. **III - Apresentar a ideia dos encontros intersetoriais: Telma (SINPROMINAS)** convida a **Ana Rita (CDH)** que se apresentou como da equipe e assessoria da Coordenadora da Casa de Direitos Humanos, para falar sobre Encontros intersetoriais, a pedido da minha Coordenadora Juliana Melo, tendo passado a informação sobre Encontros intersetoriais dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, que a ação é de grande relevância para a Casa de Direitos Humanos/SUBDH, é uma proposta de realização de 3 encontros virtuais e anuais, planejados pela CDH com a participação de todos os Conselhos, o CEDCA, CONPED, CONEDH, CONEPIR, CEM, CEJUVE e CEI, são 7 Conselhos ligados à Casa de Direitos Humanos. Trata-se da oportunidade de integração entre os conselhos, sobre as pautas de todos os conselhos e socializar boas práticas, ações relevantes e demandas comuns que estejam em desenvolvimento nos Conselhos, tudo que as Mesas Diretoras entenderem que pode ter interface com outros conselhos, já será pauta. Já agora no mês de março seria o 1º Encontro com as mesas diretoras e para isso a Coordenação precisa da adesão do Conselho da Mulher, conta que ontem já esteve na reunião do CEDCA que deliberou pela participação e com essa adesão a coordenadora Juliana Melo, precisa de organizar a data no mês de março, para que seja satisfatória para todas as Mesas Diretoras dos Conselhos. **Telma (SINPROMINAS)** então lembra que precisam resolver sobre da Mesa Diretora, e qual a companheira que assumirá e que essa proposta pode ser produtiva para todos. E pede que se manifestem sobre essa proposta e que será oportunidade de debate e informou que o convite foi aceito. **IV - Saúde da Mulher e o Caso da Maternidade Leonina Leonor: Telma (SINPROMINAS)** apresenta a importância da temática e chama a convidada **Juliana do Carmo** para se apresentar e falar sobre a temática da Saúde da Mulher e a Maternidade Leonina Leonor. **Juliana** se apresenta e cumprimenta a todos na pessoa de sua colega de profissão, a conselheira Ana Renata, e também como enfermeira e enfermeira obstétrica, conta que trabalha no HOSPITAL DAS CLÍNICAS (HC) da UFMG. Está como Presidente da ABENFO - Associação Brasileira de Obstetrícia e Enfermeiros Obstétricos da sessão Minas Gerais e também e como co-vereadora na Câmara com a Vereadora Sônia Lansky. Relatou como estão as mulheres na pandemia e sobre a violência obstétrica. Conta que, em 2011, entregaram pronta a Maternidade e toda equipada, relata toda estrutura para o parto natural, e informa que estão destruindo espaços e reformando e que não houve estudo para essa transferência, sendo que foi aprovado a abertura da maternidade em duas conferências, está no Plano Municipal de Saúde. A Gestão da Prefeitura não acatou e passou por cima de tudo que foi deliberado, destruindo o patrimônio público e é um crime contra o erário e contra a sociedade. Conta que estão denunciando a falta de respeito para os conselhos. Belo Horizonte tem 7 Maternidades e somente a Maternidade Sofia Feldman se aproxima do que a Resolução 36 de 2013 determina. O prejuízo fica para as mulheres da Região, pois a região Metropolitana também recebe as mulheres que vão ter seus bebês. As maternidades precisam de adaptação para um local adequado. Pedem apoio para ecoar essa voz de

apoio às mulheres. O Risoleta Neves optou pela estrutura interna do Hospital. Apresentaram essa denúncia no Conselho Municipal de Belo Horizonte e por isso tiveram o convite para apresentar essa situação no Estadual. Com a pandemia as mulheres tem medo de ir para hospitais e a maternidade Leonina Leonor seria o espaço adequado. Então ela vem aqui para solicitar esse apoio. **Telma** perguntou qual seria a capacidade de atendimento do Leonina, **Juliana** informou como é o fluxo e estrutura e a capacidade de atendimento 300 partos por mês. **Telma** perguntou como está sendo resposta dada para eles quanto os motivos para essa mudança na Maternidade, pela Gestão da prefeitura. **Juliana** informa que não tem transparência, não foi pauta no Conselho Municipal de Saúde e nem na Comissão. Não tem clareza, não teve reunião com o movimento e parece ter parceria com Universidades Privadas. O movimento da sociedade civil, vereadoras, do Ministério Público pois tem recursos federais, foi realizado, mas não temos evidências oficiais. Telma dá a palavra para **Ana Renata** (SES), informou que tem 4 meses que não está na área da Saúde da Mulher, estando agora na Coordenadoria da área hospitalar. Mas que pode levar essa demanda ao governo, mas fica imobilizada, pois enquanto estava na Saúde da Mulher tiveram a discussão sobre o Leonina com o Risoleta Neves, mas não avançou, pois isso depende da gestão municipal. O Estado teve uma deliberação para incentivar centros de partos normais como preconiza na Maternidade leonina, mas que necessita estar em funcionamento para insuflar recursos para induzir e esses recursos não tiveram retorno na abertura, então o estado entende que ele começa a ter esse incentivo e que era a dificuldade para manter esse serviço pela Prefeitura. E o Estado não teve continuidade em qual recurso a Prefeitura teria para manter, então essa foi a dificuldade para incentivo de recursos. Então a deliberação do incentivo foi para quando o serviço - Maternidade Leonina Leonor estiver em funcionamento. O Estado entendeu que colocar recurso sem o serviço estar em funcionamento e depois o Gestor parar com o serviço, teria a perda do incentivo. Concorda que é muito grave não ter passado pelo Conselho. Como está em outra área, teriam que saber da área Materno Infantil já tem encaminhamento. O que posso repassar oficialmente e solicitar que a SES poderá fazer quanto e essa situação. A equipe que lá está concorda que é necessário melhorar a qualidade do atendimento. **Marilda** informa que ouviu Juliana na plenária do Conselho e sugere que o Conselho Estadual envie para o Prefeito Kalil, sobre responsabilidade dele, quanto ao prejuízo para as mulheres pobres, pretas, com a maternidade sendo destruída e sem uso. Ou solicitar uma reunião com o Prefeito. **Juliana** agradece, e acrescenta sobre o modelo de maternidade em outros municípios e complementa que existe sim Maternidade particular e que tem se espalhado pelo país. Também comenta que Maternidade não dá lucro como ortopedia, cirurgia, e é vista como gasto. Aí não tem investimento, e ao contrário já devolveu recurso por não ter interesse e vontade política. Precisamos ter outros espaços de maternidade como o Sofia Feldman, e a obra de modificação do Leonina está a todo vapor. E acontece que o Conselho Distrital de Neves, tem algumas mulheres que foram convencidas de que não precisam de nova maternidade e ela como enfermeira obstétrica tem certeza que é necessário e precisam de novos espaços. Conta que a vereadora Sônia Lansky solicitou uma reunião com o Prefeito, mas não obteve resposta. Sabem que o Hospital Risoleta Neves estando sob gestão da Prefeitura BH seria a retaguarda para a maternidade para o Leonina, mas não houve diálogo da Gestão e sabem que o Estado investe recursos no Risoleta. Considera importante essa sugestão da Marilda, de fazer pressão junto ao Prefeito e o Estado. Os conselhos tem feito nota de apoio ao “Leonina Leonor é Nosso”, e também tem um abaixo assinado. **Telma** solicita que as conselheiras opinem qual seria a colaboração do CEM, uma moção ou e se a contribuição seria solicitação de reunião, embora Juliana já tenha informado da falta de diálogo, ou tentativa do diálogo. A intenção da Prefeitura é abertura do Centro de Apoio Atendimento à Mulher e ninguém é contra, mas não no lugar da Maternidade Leonina Leonor, desmontando o que já está pronto e **Marilda** concordou que precisa de funcionar a Maternidade, e o que foi gasto, solicitar que o Estado se manifeste. e sugere que o governo deve se posicionar. Falta profissional por ex. Mastologia. **Ana Renata** sugere que precisam de fazer essa provocação formal para o Secretário de Saúde Estado ou Zema e precisam de força, pois tem embates com os médicos por conta dessa atuação no Centro Obstétrico e muito impede de avançar. Tem que provocar vindo de fora tipo o CEM oficialize para o Secretário Estadual de Saúde. **Telma** então confirmou a proposta de encaminhamentos serão: que o CEM officie para que o Secretário Estadual de Saúde se manifeste sobre a situação da maternidade e fazer uma moção em apoio ao movimento Leonina Leonor para a Prefeitura de BH e questionamento e também solicitar uma reunião, um espaço de diálogo. Tendo a concordância das conselheiras. **Juliana** deixou link de formulário solicitando que assinem a petição on-line. **Aparecida** sugeriu que nesses espaços poderiam envolver um parecer do Conselho Estadual de Saúde para trabalhar essa lógica. **Telma**

concorda com Aparecida que devem fazer contato com o Conselho Municipal de Saúde e interlocução com Conselho Estadual de Saúde. Juliana informa que no 08 de março convida a todas para as audiências públicas na Câmara de Vereadores. **V - Encaminhamentos dados às últimas Reivindicações da Sociedade Civil:** **Telma** então iniciou a fala sobre a reunião que a Comissão que conversou com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social para que também possam falar da mesa Diretora, de vagas de Conselheiras, e a 5ª Conferência Estadual da Mulher e todas as outras pautas. Pensa que devemos discutir no horário às 16h30 e ver o que conseguiram debater e o que venceram das pautas e se deverão fazer uma plenária ordinária ou extraordinária. **Telma** passou a palavra para que **Jailane** fizesse um relato da reunião com a Secretária de Desenvolvimento Social Elizabeth Jucá. **Jailane** tomou a palavra lembrando que em reunião plenária de Dezembro foi composta a comissão para reunião sobre a exoneração pós candidatura de 3 conselheiras do CEM - representantes do CEM, da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da OAB Mulher, que fizeram acompanhamento do parecer jurídico da AGE e das Atas do ano passado (2020) e então, levaram essas duas pautas, a primeira sobre a desincompatibilização das conselheiras para cargos eletivos das eleições municipais, e o encaminhamento foi a solicitação para que a OAB Mulher, fizesse o contraponto e a Secretária os apresentará para a AGE. O Estado tem que cumprir as determinações da AGE, sendo que todas os contrapontos internos foram feitos, mas não podem ir contra a determinação da AGE, sendo necessário partir de provocação externa, o que será realizado por meio da OAB Mulher. O outro ponto de pauta foi sobre o Decreto e a alteração das cadeiras da sociedade civil, absorvendo as cadeiras do Notório Saber. A Secretária está completamente aberta para essa solução e já está tramitando no SEI e na plenária passada foi aprovada a minuta de Decreto, foi aprovado e com aval da Secretária para fazer a tramitação interna da proposta de alteração do decreto. Assim foram aprovadas as duas pautas pela Secretária. **Jailane** encerrou abrindo para perguntas e passando a palavra para **Telma** que reforça a abertura para o debate, registrando o agradecimento à Rede de Enfrentamento em defesa e apoio ao CEM, e a Secretária. Conta que estavam presentes: Ela, **Jailane** e **Terezinha Avelar** representando o Comissão do Conselho da Mulher; **Bebela** representando a Rede de Enfrentamento, e **Emília Morato** e **Maria Izabel** advogadas da OAB Mulher, a secretária executiva do conselho, as assistentes da subsecretária de direitos humanos e do gabinete da Secretária Elizabeth Jucá e a própria Elizabeth Jucá. **Carmélia** perguntou qual o poder do Governador para exonerar conselheiras e onde está escrito que possa exonerar cargos do conselho. A outra questão é que a Secretária vai tramitar sobre o Decreto e isso já vem de outras gestões e alterar o Decreto precisa da aprovação na Assembleia Legislativa, para tirar as vagas de Notório Saber. Pede que alguém explique a tramitação internamente. **Telma** concorda que o tempo é longo e a Secretária informou que não teve oficialmente essa solicitação. **Jailane** passou a responder as perguntas, para esclarecer que da primeira pergunta que não foi o Governador foi o advogado geral a AGE que emitiu o parecer. Quem provocou a AGE foi a Secretaria de Educação, que tinha uma dúvida e em paralelo, a **Juliana Cordeiro**, Coordenadora da Casa de Direitos Humanos, solicitou parecer do Jurídico da SEDESE, sendo que todos os Jurídicos estão vinculados à AGE. E a resposta do Jurídico da SEDESE foi dada pela Jurisprudência consultada que as conselheiras seriam afastadas temporariamente, e depois foi emitida o parecer geral da AGE. E esse parecer da AGE determinou que conselheiras candidatas a eleições seriam dispensadas, em comparação aos servidores que são exonerados. E o Jurídico da SEDESE teve que acatar. E o parecer foi para todo o Governo e os Conselhos. A mudança de estratégia é para mudança de diálogo interno e trazer externamente a OAB MULHER para trazer potência para o pleito. E a resposta será também aplicada para todo o Governo e seus conselhos. **Carmélia** ponderou que já tinha solicitado para que as conselheiras vítimas da exoneração participassem da reunião sobre o que estavam reivindicando, sobre tirar a presidente, e a demora da nomeação da **Jailane**, que só foi nomeada em novembro. E como isso é tratar o Conselho como um lixo, um quartinho de despejo. E, também, relata que se sente corresponsável embora não tenha participado da reunião com a secretária e quis expor seu sentimento, pois queria que as 3 tivessem participado, e que sejam convidadas. **Jailane** acolheu e entendeu o sentimento da **Carmélia**, e esclareceu que foi criada como sempre acontece a Comissão para representar as conselheiras e que não foi proposital, deixar de fora da reunião, as 3 conselheiras afastadas. Mas que ao definirem a comissão não pensaram nessa possibilidade e foi deliberação do pleno e não foi desleixo ou descaso, e por ser uma decisão do pleno pensaram que elas estavam plenamente representadas e defendidas, pois é interesse de todas, com relação à participação na reunião. Quanto ao ato que não sai do Governador e sim da AGE, parece que são ações que estão coligadas com fim de maltratar o Conselho, mas que são ações isoladas. Por exemplo, seu ato de nomeação tramita numa lógica e num prazo e vai ser assim,

sabemos como é moroso a nomeação. E a AGE que, por outro lado, foi consultada por outra Secretaria (SEE), manifestou outro parecer, que deu a atender como um duplo golpe. E o conselho já tinha duas pendências. Mas não foi premeditação, uma escolha de segurar o ato, não é intencional, mesmo ficando essa sensação, que dói e incomoda a todas. Mas é necessário ter clareza quanto ao procedimento interno. Quanto a outra pergunta sobre o Decreto, esclareceu que uma Lei, concorre na produção, tanto no Executivo quanto no Legislativo. O Executivo faz propositura e o Governador dará o veto ou não. E então o Executivo e o Legislativo emitem a lei. No caso do Decreto é o Governador que assina, é tramitação interna e que regulamenta uma Lei. Essas atribuições são do Governador que tem o poder de fazer a emissão desses Decretos. Tem também Decretos que são do Legislativo, mas no caso do conselho é um decreto do Executivo. **Carmélia** esclareceu que quer completar o assunto, teve informação que iria para a Assembleia e que demoraria e que por isso orientaram, em gestão passada, que não deveriam dar entrada na modificação do Decreto. **Jailane** lembrou que esse pleno decidiu que mesmo sendo demorado darão continuidade a alteração do Decreto. Na reunião todos foram enfáticos com a Secretária quanto a posição do Conselho. **Telma** deu a palavra para **Maria Aparecida**, ela comentou sobre a demora das coisas tramitarem, burocracia, no poder público, e questiona se tem sinalização, se na reunião foi falado em prazos, se demora 1 ano para solução, pois daqui a pouco vira o a, como irão continuar e quais as alternativas. **Telma** informa que não temos prazos, pareceu que o Decreto está adiantado, pois desde o ano passado tem-se trabalhando para isso, e que tem reforço da Rede e OAB MULHER e ganha reforço de pressão. E quanto ao retorno das 3 conselheiras afastadas ficou a clareza do apoio de todas as Conselheiras aqui. Foi reforçado e debateram nosso apoio. E teremos o parecer da OAB e o embate com a AGE, mas não é possível precisar o quanto demora, por ser externo ao próprio governo. **Jailane** colocou que terão de trabalhar daqui pra frente com o que tem e montar a Mesa Diretora, as comissões do conselho, criar comissão para Conferência e precisamos continuar o Trabalho. **Telma** convida **Débora Queiroz** que se apresenta como em tese deveria fazer parte do Conselho da Mulher representando a União Brasileira de Mulheres de Minas Gerais, e que está incluída no que considera um golpe. Lembra da frase de inclusão: “nada de nós sem nós”. Conta que está acompanhando essa reunião e de outros trâmites e tratativas que aconteceram, começando pela dispensa da qual tomou conhecimento no dia 10 de dezembro de 2020, quando após o prazo eleitoral. Relata que não acompanhou a publicação do ato de dispensa pelo diário oficial e recebeu o comunicado que não poderia ser convocada para reunião de dezembro, podendo participar apenas como convidada. Em dezembro forma-se Comissão, e não as convida, não as ouve e ficam sabendo da Comissão sem sua participação e sem sua presença. É comunicada pela comissão que não poderia participar da reunião, então não existe boa vontade do pleno do CEM de as trazer ao diálogo. É um conjunto de decisões arbitrárias e ainda solicitou sua participação quando soube que haveria a reunião com a Secretária e me foi negado pela mesa diretora. Ressalta que a entidade tem um Jurídico questionando se a advogada não poderia participar e elas também, considera a negação da minha presença e ausência de diálogo. Há muitas ações arbitrárias para dificultar nosso retorno. Relata estar chocada com o conselho pensando nas comissões? na mesa diretora? Então vão continuar? Que acha que não deveriam, o Conselho tem uma presidência que foi deposta, tem que paralisar a criação das comissões e uma série de trabalhos, é o mínimo democrático internamente, em respeito ao voto que as conselheiras tiveram, e a mesma demora para o retorno não deve recompor a Mesa Diretora e nem formar comissões, até que o imbróglio criado pelo próprio governo se resolva. **Telma** esclareceu que já foi colocado, mas vale reafirmar que desde a candidatura e antes de efetivar o afastamento delas, o Conselho começou a fazer a defesa por documentação e as conselheiras estiveram na defesa de apenas afastamento temporário para as conselheiras as candidatas e que deveriam voltar a suas funções de conselheiras. A exigência legal na candidatura exigia o afastamento e, continuam defendendo a causa, mas o fato é que elas não estão como conselheiras, por isso vocês não podem receber a convocação, mas que o convite foi enviado sim. Por mais que vocês tenham sido dispensadas, continuam fazendo a defesa até o último fio de desgaste. E por isso Débora, Bárbara e Luciana, não foram chamadas a compor comissão. Pois a mesma foi provocado pelo pedido da Rede de Enfrentamento para compor comissão e não pelo conselho, que só a aprovou e internalizou o tramite de pedido de reunião, por isso vale a pena esclarecer que vocês não estão sendo chamadas e que vocês não estão aqui do jeito que consideramos que vocês deveriam estar nos seus lugares de conselheiras e além disso não é o lugar da Débora, Bárbara e Luciana e sim das entidades UBM Mineira e de Ouro Preto. Reafirma que mesmo não ocupando cadeiras, são chamadas sempre a compor com a gente. Desde o ano passado não queriam que estivessem aqui como convidadas e sim representante das entidades, que gostaríamos de

estar discutindo políticas públicas. Ressalta que no princípio da reunião falou que a pauta criação das comissões precisaria ser debatido aqui, por discutir composição de mesa e de comissão, sendo que tem a situação dos afastamentos, quanto substituições de nomeações e tramitação pelo governo e decidiram isso como Conselho e o que deve ser feito. Que seja parar tudo ou fazer eleição de mesa caso possa, ou eleição provisória, é decisão das conselheiras. Nada muda seu sentimento, mas gostaria de passar a sensação de apoio, de que não está no abandono e nem isolado. **Débora** respondeu que ouviu desde o princípio, mas que aqui não está toda a sociedade civil, e por isso não há condições de compor mesa e comissões, inclusive está irregular, pois não tem representante de Notório Saber, não tem todas as representantes eleitas. Ou seja, quem está compondo esse Conselho hoje? Inclusive gostaria que fizesse a contagem se a maioria é Governo. Qual a composição? A entidade tem representante Jurídica, e não estão solicitando favor, ou consideração para com elas, tem que ser chamadas para todas as etapas do processo, e isso não está acontecendo. Fez a solicitação várias vezes informalmente, e solicitou de participar da reunião da do dia 18/02/2021 da Comissão com a Secretária e foi negado, não se sente respeitada. Tinha o direito de falar, e responderam que não. As práticas não estão correspondendo as falas, e se tivesse feito parte na reunião, não teria tanto desgaste e embate. **Jailane** concordou e corroborou com a fala da Telma, sobretudo e que não houve abandono dessa pauta. O primeiro ponto que Débora coloca que nunca foi comunicada sobre o afastamento e exoneração, essas normas emitidas tanto pelo Jurídico da SEDESE, e pela AGE, essas duas normas foram emitidas e enviadas para o Conselho em julho de 2020, então era de conhecimento do pleno as duas normas, ela Jailane não estava nomeada e por respeito e tanto pela autonomia do Conselho, não participou do início das discussões. E tem certeza que foi enviada para todas, pois em resposta a esse comunicado que as conselheiras apresentaram o documento falando de sua candidatura, coisa que a própria Débora realizou em tempo hábil para ser candidata. O segundo ponto é que Débora insistentemente diz, “mas a entidade tem advogado”, e esse ponto é muito relevante, porque é a entidade e Telma chama bem para essa questão que é representatividade da entidade, e então ela precisa se manifestar. Inclusive a Secretaria Executiva do CEM, já fez esse pedido, e não veio resposta. Isso também dificulta o desenrolar interno. Faço de novo esse pedido para que a entidade envie essa manifestação contra a desincompatibilização e conteste formalmente, pois é muito importante a respeito dessa vaga, e isso será fundamental, para esse convencimento da AGE. Existe a defesa do Conselho, da parte técnica, agora terão da OAB MULHER MG e que, nesse sentido é importante que ela, envie para Telma, Mesa Diretora ou envie para a Secretaria Executiva, pois as discussões são feitas no processo, que será lido pela AGE e poderá realizar novo parecer. **Telma** reforçou que a solicitação para manifestação da entidade, não é para burocratizar e sim para reforçar e forçar argumentos, que a entidade faça por exemplo, pedido de reunião, e representações possíveis. **Débora** argumentou que não houve ofício para a entidade UBM, tem documentos intra governo e nada recebemos. **Jailane** informou que o Diário Oficial do Estado é o ato formal que foi comunicado. **Fernanda** (SEPLAG) que a dispensa não é comunicada por um e-mail ou um ofício, que o diário oficial é o ato formal e oficial de publicizar todas as definições do governo. **Verônica** (SEGOV) pede a palavra e disse que a forma de publicidade maior é o Diário Oficial, publicar o ato, não é pessoal ou de conspiração, inclusive é que vale para todos os servidores públicos. E ressalta que debater não trará nenhum acréscimo para reconvocação das conselheiras e da luta do pleno por elas. **Débora** considerou que devem assumir com essa fala que não há interesse em dialogar. Existe o rito pro forma e burocrata que não pretende incluir e que não fomos chamadas a conversar, por isso considera um golpe. **Verônica** reitera que foi a AGE provocada pela SEE, e ela emite um parecer. AGE não chama para dialogar, com pleito eleitoral e prazo. E que é responsabilidade da própria entidade também provocar e mostrar interesse e uma ação mais profícua. **Telma** passa a palavra para **Jéssica** que informou sobre a notificação desse processo, feita para Presidente eleita pelo Conselho no dia 07/08/2020, sendo que a Bárbara comunicou a todas e esse tema entrou na pauta do Pleno de agosto de 2020, foi enviada convocação e Débora e a Suplente faziam parte do Conselho, que a suplente fica vinculada ao conselho até a entidade enviar oficialmente o pedido de desvinculação da mesma, e dessa maneira, a Suplente da UBM/OP recebeu todas as convocações e atas do conselho, sendo de sua obrigação informar e representar a entidade sobre o que dizia respeito a ela. A notificação foi feita pela Bárbara, e ela apresentou toda a documentação para afastamento e que a Secretaria Executiva da época, Elenir Rios, fez o seu papel de tramitar os documentos de desincompatibilização e auxiliar o pleno do CEM em sua decisão de contestar a desincompatibilização definitiva. **Jailane** esclareceu que esse caminho institucional não é desconhecido para a Débora, depende agora de dela olhar para essa história e narrar como ela é, e não se apegar a um

prisma da história que não está te ajudando a nos ajudar. Não é fato que o Conselho não quis conversar. Desde agosto isso é pauta, e as conselheiras tem outros coletivos e que foram levadas essa situação. Tanto é que a Rede de Enfrentamento está na pauta, o coletivo 8M UNIFICADO está na pauta. Esse clamor por solução dessa pauta, não é um mero rito, não é burocracia é parte de como podemos apoiar aquelas que foram afetadas pela decisão, e o outro lado a entidade também tem que manifestar e é no processo. E houve essa informação por e-mail, e que querem o retorno de vocês, e que você saísse com a compreensão do processo. **Telma** comentou que não considera que errou, mas em nome da Sociedade Civil, não houve intenção, se houve sentido de exclusão elas seriam retiradas do grupo de wahts'app e isso não aconteceu. E querem elas ali, é desejo do pleno. Levaram esse debate para todo o canto. Essa lógica, por caminhos e pessoas para a defesa das cadeiras, pensa que podem pensar daqui pra frente, e a reunião não foi processo decisório, pois deliberativo é o Conselho. E melhorar esse diálogo. E reforçar a importância da entidade oficial. Precisam de encaminhamento e precisam saber como prosseguir e precisamos do coletivo. **Mônica** considera que toda manifestação é válida, e ter sororidade para que as 3 permaneçam, e que o fato delas quererem a permaneçam das 3 conselheiras. Conta que esteve como secretária executiva por 8 anos, por dois mandatos, no Conselho de Educação em Pirapora. Informou que recebeu o mesmo comunicado que todas receberam, e contou que foi candidata, e como faz parte da equipe Diretora do Graal, lá é incompatível, e então desincompatibiliza de vez, ela era vice-secretária e foi candidata a vereadora, não poderia e então preferiu continuar como Secretária. Considera que foi erro de comunicação na formação da comissão. E o Conselho deve ver pautas importantíssimas precisa rever como uma pauta separada o Regimento Interno e vir com ele na mão. Também se está tendo vacância, tem cadeiras vagas, o Conselho precisa reunir para regularizar e se é possível o retorno das 3 conselheiras e sobre o regimento, pode ser que seja compatível somente no período eleitoral, e as entidades poderiam reconduzi-las. E sugere que seja realizado a reiteração da Jailane ao cargo de vice-presidente, como ficou anteriormente combinado que aconteceria, assumindo então o lugar de presidente do conselho. Informou que a titular Romênia se desvinculou do GRAAL e que será enviado nova indicação. **Carmélia** considerou todas as falas importantes, e informa que já houve a eleição da mesa, pois a Telma está presidindo, e já deveria ter passado para Jailane. Pois na ausência da Presidente a vice-presidente assume, e Telma assumiu enquanto não era publicada a indicação de Jailane. Telma assumiu como Secretária da Mesa. E caso alguma conselheira faltasse era comunicado à Entidade da ausência e dar um prazo. Considera dois caminhos: caminhar com o Conselho cheio de irregularidades do jeito que está ou se a entidade quer indicar duas candidatas substitutas até que as 3 conselheiras possam reassumir o lugar delas no Conselho. O poder de controle social do conselho e que no outro Mandato e nesse mandato estão nessa situação. **Telma** informou que assim que Jailane assumiu a cadeira em novembro de 2020 seria necessário incluir um ponto de pauta de regularização da mesa diretora, pois a eleição dela para vice-presidente colocou essa observação da necessidade de confirmação após efetivada a nomeação dela pela SEDESE, e só após essa confirmação é possível fazer essa transferência de mandato. Telma informou que estão finalizando o horário e propôs agendar reunião extraordinária, pedindo a servidora Jessica que consulte as conselheiras e veja a data entre 1º de março e dia 05 de março de 2021. As conselheiras concordaram pela marcação da reunião extraordinária. **VI – Encaminhamentos:** I – Manutenção das reuniões na terceira sexta feira de cada mês de 14 às 17 horas. II – Oficiar a Secretaria de Saúde e Conselho Estadual de Saúde para se manifestar sobre o caso da Maternidade Leonina Leonor, e encaminhar Moção para o governo municipal e conselho municipal de saúde. III - Agendamento de plenária extraordinária para a primeira semana de março. **VII. Encerramento:** cumprida finalidade da reunião, a presidente Telma procede ao seu encerramento às 17h04min. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a reunião. Eu, Júnia Beatriz Mattos, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por todas Conselheiras presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Renata Moura Rabelo, Coordenador(a)**, em 22/03/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida da Silva, Usuário Externo**, em





23/03/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Telma Patricia de Moraes Santos, Usuário Externo**, em 24/03/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25842787** e o código CRC **54EE7478**.

---

**Referência:** Processo nº 1480.01.0011675/2020-04

SEI nº 25842787